



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

. 2.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA	% SOBRE A UNIDADE DE REFERÊNCIA ANUAL
3.4. Empreiteiras e incorporadoras e construtoras	1.000%
3.5. Beneficiamento de cereais, p/ m ²	2%
3.6. Laboratório de análises clínicas.....	500%
3.7. Ensino de qualquer grau ou natureza, p/sala de aula.....	100%
3.8. Escola de Datilografia.....	100%
3.9. Casas Lotéricas.....	1.000%
3.10. Tinturarias e lavanderias.....	100%
3.11. Estabelecimentos de banhos, duchas, massa - gem, ginásticas, etc.....	200%
3.12. Cabelereiros e salão de beleza, por nº de cadeiras.....	100%
3.13. Posto de revenda de combustíveis:	
3.13.1. Na sede e rodovias.....	2.000%
3.13.2. nas demais localidades.....	1.000%
3.14. Lavagem e lubrificação de veículos.....	200%
3.15. Imobiliárias.....	1.000%
3.16. Borracharia e congêneres, p/ m ²	3%
3.17. Consertos de calçados e selarias, p/ m ²	3%
3.18. Agência de Turismo e viagens.....	2.000%
3.19. Locadora de Veículos.....	1.000%
3.20. Seguradoras.....	2.000%
3.21. Empresas Funerárias.....	200%
3.22. Funilarias p/ m ²	2%
3.23. Tapeçaria e estofaria, p/ m ²	2%
3.24. Empresas de vigias e guardiões.....	200%
3.25. Auto Escola e Moto e Despachantes.....	500%
3.26. Emissoras de Rádios.....	2.000%
3.27. Jornais e periódicos.....	200%
3.28. Publicidades e promoções.....	200%
3.29. Cortinas, decorações e paisagens.....	500%
3.30. ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:	
3.30.1. até 20 leitos.....	500%
3.30.2. com mais de 20 leitos.....	1.000%
3.31. Hotéis, pensões e dormitórios:	
3.31.1. até 10 quartos.....	200%
3.31.2. de 11 à 20 quartos.....	300%
3.31.3. de 21 à 30 quartos.....	400%
3.31.4. mais de 30 quartos.....	500%
3.31.5. por apartamento.....	25%
3.32. MOTÉIS, POR APARTAMENTO.....	100%
3.31. Oficinas Mecânicas e Bicletarias em geral:	
3.31.1. até 45 m ²	150%
3.31.2. de 46 à 100 m ²	200%
3.31.3. de 101 à 150 m ²	250%
3.31.4. de 151 à 200 m ²	300%
3.31.5. de 201 à 250 m ²	350%
3.31.6. de 251 à 300 m ²	400%
3.31.7. de 301 à 400 m ²	500%
3.31.8. de 401 à 500 m ²	600%
3.31.9. de 501 à 700 m ²	700%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

.3.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA	% SOBRE A UNIDADE DE REFERÊNCIA ANUAL
3.32. Transporte Fluvial.....	10.000%
3.33. Transporte coletivo Municipal:	
3.33.1. Ônibus.....	500%
3.33.2. Taxi.....	100%
3.34. Representantes comerciais autônomos corretores, agentes e prepostos em geral.....	200%
3.35. Profissionais autônomos e liberais:	
3.35.1. Médicos, dentistas, veterinários, bioquímicos, advogados, economistas, engenheiros, arquitetos, urbanistas, e demais de nível universitário.....	300%
3.35.2. Enfermeiros, protéticos, obstetras, contadores, técnicos em contabilidade, auditores e guarda livros, e demais de nível técnico.....	200%
3.35.3. Pintores, pedreiros, carpinteiros, costureiras, cabelereiros, eletricitistas, encanadores, jardineiros, vigias, fotógrafos, lixador e demais do mesmo nível.....	50%
3.36. DIVERSÕES PÚBLICAS:	
3.36.1. Cinemas e teatros com até 150 lugares.....	350%
3.36.1a com mais de 150 lugares.....	500%
3.36.2. restaurantes dançantes, boates, discotecas e clubes etc.....	500%
3.36.3. circos e similares:	
3.36.3a até 4 espetáculos.....	400%
3.36.3b de 05 à 10 espetáculos.....	600%
3.36.3c acima de 10 espetáculos por mês...	1.000%
3.36.4. Parques de Diversões e similares, por mês.....	1.000%
3.36.5. Bilhares, snooker e quaisquer jogos de mesas, por mesa.....	50%
3.36.6. Boliches, Bochas e Bolão p/ nº de pistas.....	100%
3.36.7. Exposições, feiras de amostras e quermeses por dia.....	100%
3.36.8. Shows, sem cobrança de ingressos..	100%
3.36.8a Shows, com cobrança de ingressos..	200%
3.36.9. diversões eletrônicas p/aparelho..	50%
3.37. Licença para exploração de areia p/2 anos.	10.000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 867

DATA: 22.12.89

SÚMULA: aprova nova tabela de valores em substituição à tabela aprovada pela lei nº 706, de 17.12.82, e modificada pela lei nº 753, de 07.12.84, para efeito de lançamento da Taxa de Verificação de Funcionamento de Estabelecimento

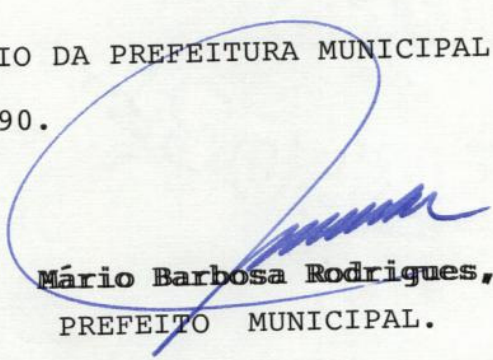
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

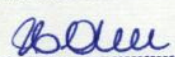
Art. 1º. A tabela de que trata o art. 3º da lei nº 706, de 17.12.82, modificada pela lei nº 753, de 07.12.84, passa a vigorar com os valores da nova tabela, anexa à presente lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor dia 1º de janeiro de 1 990.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM
22 DE DEZEMBRO DE 1 990.


Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 3172
de 29 / 12 / 89, pág. 49 e 50.


Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA	% SOBRE A UNIDADE DE REFERÊNCIA ANUAL
1. INDÚSTRIA	
1.1. Até 5 empregados.....	200%
1.2. de 06 à 10 empregados.....	400%
1.3. de 11 à 20 empregados.....	500%
1.4. de 21 à 30 empregados.....	600%
1.5. de 31 à 50 empregados.....	700%
1.6. de 51 à 70 empregados.....	800%
1.7. de 71 à 100 empregados.....	900%
1.8. com mais de 100 empregados.....	1.000%
2. COMÉRCIO	
2.1. Bares e Lanchonetes p/ m ²	2%
2.2. Restaurantes e churrascaria p/m ²	2%
2.3. Secos e Molhados e mercearias p/ m ²	2%
2.4. Supermercados p/m ²	2,5%
2.5. Mini-mercados p/m ²	2,5%
2.6. Distribuidoras de Bebidas p/ m ²	2%
2.7. Farmácia, drogaria e perfumarias p/ m ²	2,5%
2.8. Livrarias, Papelarias e Revistas p/ m ²	3%
2.9. Discos e Fitas p/ m ²	3%
2.10. Relojoaria, joalheria e bijouteria p/ m ²	3%
2.11. Tecidos, confecções e armarinhos p/ m ²	2,5%
2.12. Fotos p/ m ²	3%
2.13. Roupas e móveis usados p/m ²	2,5%
2.14. Floricultura e plantas ornamentais.....	3%
2.15. Exportação e Importação.....	300%
2.16. Agência de passagens.....	400%
2.17. Explosivos.....	300%
2.18. Empresas Estatais.....	1.000%
2.20. Frutas e legumes, p/ m ²	2%
2.21. Materiais de construção e ferragens p/m ²	2%
2.22. Móveis e eletrodomésticos p/m ²	2,5%
2.23. Areias, britas e cascalhos.....	600%
2.24. Máquinas, implementos agrícolas e insumos p/m ²	2%
2.25. Produtos veterinários e sementes p/m ²	2%
2.26. Calçados e artigos de couro, p/ m ²	2,5%
2.27. Carvão, p/m ²	2%
2.28. Carnes, peixes e aves, p/m ²	3%
2.29. Peças e acessórios, p/ m ²	2,5%
2.30. Ferro Velho e Sucatas, p/m ²	3%
2.31. Distribuidora de gelo, p/m ²	2%
2.32. Distribuidora de gaz.....	400%
2.33. Quaisquer outra atividade de comércio não cons tante nesta TABELA P/ m ²	3%
3. PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS	
3.1. Armazém em geral.....	2.000%
3.2. Cooperativas.....	5.000%
3.3. Estabelecimentos bancários de crédito, financia mento e investimento.....	10.000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

. 2.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA	% SOBRE A UNIDADE DE REFERÊNCIA ANUAL
3.4. Empreiteiras e incorporadoras e construtoras	1.000%
3.5. Beneficiamento de cereais, p/ m ²	2%
3.6. Laboratório de análises clínicas.....	500%
3.7. Ensino de qualquer grau ou natureza, p/sala ¹ de aula.....	100%
3.8. Escola de Datilografia.....	100%
3.9. Casas Lotéricas.....	1.000%
3.10. Tinturarias e lavanderias.....	100%
3.11. Estabelecimentos de banhos, duchas, massa - gem, ginásticas, etc.....	200%
3.12. Cabelereiros e salão de beleza, por nº de cadeiras.....	100%
3.13. Posto de revenda de combustíveis:	
3.13.1. Na sede e rodovias.....	2.000%
3.13.2. nas demais localidades.....	1.000%
3.14. Lavagem e lubrificação de veículos.....	200%
3.15. Imobiliárias.....	1.000%
3.16. Borracharia e congêneres, p/ m ²	3%
3.17. Consertos de calçados e selarias, p/ m ²	3%
3.18. Agência de Turismo e viagens.....	2.000%
3.19. Locadora de Veículos.....	1.000%
3.20. Seguradoras.....	2.000%
3.21. Empresas Funerárias.....	200%
3.22. Funilarias p/ m ²	2%
3.23. Tapeçaria e estofaria, p/ m ²	2%
3.24. Empresas de vigias e guardiões.....	200%
3.25. Auto Escola e Moto e Despachantes.....	500%
3.26. Emissoras de Rádios.....	2.000%
3.27. Jornais e periódicos.....	200%
3.28. Publicidades e promoções.....	200%
3.29. Cortinas, decorações e paisagens.....	500%
3.30. ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:	
3.30.1. até 20 leitos.....	500%
3.30.2. com mais de 20 leitos.....	1.000%
3.31. Hotéis, pensões e dormitórios:	
3.31.1. até 10 quartos.....	200%
3.31.2. de 11 à 20 quartos.....	300%
3.31.3. de 21 à 30 quartos.....	400%
3.31.4. mais de 30 quartos.....	500%
3.31.5. por apartamento.....	25%
3.32. MOTÉIS, POR APARTAMENTO.....	100%
3.31. Oficinas Mecânicas e Bicletarias em geral:	
3.31.1. até 45 m ²	150%
3.31.2. de 46 à 100 m ²	200%
3.31.3. de 101 à 150 m ²	250%
3.31.4. de 151 à 200 m ²	300%
3.31.5. de 201 à 250 m ²	350%
3.31.6. de 251 à 300 m ²	400%
3.31.7. de 301 à 400 m ²	500%
3.31.8. de 401 à 500 m ²	600%
3.31.9. de 501 à 700 m ²	700%
3.31.10. de 701 à 1.000 m ²	1.000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

.3.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

N A T U R E Z A	% SOBRE A UNIDADE DE	
	REFERÊNCIA	ANUAL
3.32. Transporte Fluvial.....		10.000%
3.33. Transporte coletivo Municipal:		
3.33.1. Ônibus.....		500%
3.33.2. Taxi.....		100%
3.34. Representantes comerciais autônomos corretores, agentes e prepostos em geral.....		200%
3.35. Profissionais autônomos e liberais:		
3.35.1. Médicos, dentistas, veterinários, bioquímicos, advogados, economistas, engenheiros, arquitetos, urbanistas, e demais de nível universitário.....		300%
3.35.2. Enfermeiros, protéticos, obstetras, contadores, técnicos em contabilidade, auditores e guarda livros, e demais de nível técnico.....		200%
3.35.3. Pintores, pedreiros, carpinteiros, costureiras, cabelereiros, eletricitas, encanadores, jardineiros, vigias, fotógrafos, lixador e demais do mesmo nível.....		50%
3.36. DIVERSÕES PÚBLICAS:		
3.36.1. Cinemas e teatros com até 150 lugares.....		350%
3.36.1a com mais de 150 lugares.....		500%
3.36.2. restaurantes dançantes, boates, discotecas e clubes etc.....		500%
3.36.3. circos e similares:		
3.36.3a até 4 espetáculos.....		400%
3.36.3b de 05 à 10 espetáculos.....		600%
3.36.3c acima de 10 espetáculos por mês...		1.000%
3.36.4. Parques de Diversões e similares, por mês.....		1.000%
3.36.5. Bilhares, snooker e quaisquer jogos de mesas, por mesa.....		50%
3.36.6. Boliches, Bochas e Bolão p/ nº de pistas.....		100%
3.36.7. Exposições, feiras de amostras e quermeses por dia.....		100%
3.36.8. Shows, sem cobrança de ingressos..		100%
3.36.8a Shows, com cobrança de ingressos..		200%
3.36.9. diversões eletrônicas p/aparelho..		50%
3.37. Licença para extração de areia p/2 anos.		10.000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

N A T U R E Z A	% SOBRE A UNIDADE DE	
	REFERÊNCIA	ANUAL
1. INDÚSTRIA		
1.1. Até 5 empregados.....		200%
1.2. de 06 à 10 empregados.....		400%
1.3. de 11 à 20 empregados.....		500%
1.4. de 21 à 30 empregados.....		600%
1.5. de 31 à 50 empregados.....		700%
1.6. de 51 à 70 empregados.....		800%
1.7. de 71 à 100 empregados.....		900%
1.8. com mais de 100 empregados.....		1.000%
2. COMÉRCIO		
2.1. Bares e Lanchonetes p/ m ²		2%
2.2. Restaurantes e churrascaria p/m ²		2%
2.3. Secos e Molhados e mercearias p/ m ²		2%
2.4. Supermercados p/m ²		2,5%
2.5. Mini-mercados p/m ²		2,5%
2.6. Distribuidoras de Bebidas p/ m ²		2%
2.7. Farmácia, drogaria e perfumarias p/ m ²		2,5%
2.8. Livrarias, Papelarias e Revistas p/ m ²		3%
2.9. Discos e Fitas p/ m ²		3%
2.10. Relojoaria, joalheria e bijouteria p/ m ²		3%
2.11. Tecidos, confecções e armarinhos p/ m ²		2,5%
2.12. Fotos p/ m ²		3%
2.13. Roupas e móveis usados p/m ²		2,5%
2.14. Floricultura e plantas ornamentais.....		3%
2.15. Exportação e Importação.....		300%
2.16. Agência de passagens.....		400%
2.17. Explosivos.....		300%
2.18. Empresas Estatais.....		1.000%
2.20. Frutas e legumes, p/ m ²		2%
2.21. Materiais de construção e ferragens p/m ²		2%
2.22. Móveis e eletrodomésticos p/m ²		2,5%
2.23. Areias, britas e cascalhos.....		600%
2.24. Máquinas, implementos agrícolas e insumos p/m ²		2%
2.25. Produtos veterinários e sementes p/m ²		2%
2.26. Calçados e artigos de couro, p/ m ²		2,5%
2.27. Carvão, p/m ²		2%
2.28. Carnes, peixes e aves, p/m ²		3%
2.29. Peças e acessórios, p/ m ²		2,5%
2.30. Ferro Velho e Sucatas, p/m ²		3%
2.31. Distribuidora de gelo, p/m ²		2%
2.32. Distribuidora de gaz.....		400%
2.33. Quaisquer outra atividade de comércio não cons tante nesta TABELA P/ m ²		3%
3. PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS		
3.1. Armazém em geral.....		2.000%
3.2. Cooperativas.....		5.000%
3.3. Estabelecimentos bancários de crédito, financia		